

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CPB3627

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) GABRIELA CIESIELSKI LOPES PATUCI, proprietário (a) do veículo de placas CPB3627, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/ASTRA GLS, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. DR. EPITÁCIO PESSOA, OPOSTO AO Nº 587, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Junho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17497/2025-63
INTERESSADO: ALMAI Instituto de Neurodesenvolvimento Infantil LTDA – CNPJ nº 40.689.989/0001-07

OBJETO: Aplicação de Sanção Administrativa

A CAPEP-SAÚDE, por decisão de sua autoridade competente, e com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e art. 156 da Lei nº 14.133/2021, torna pública a aplicação das seguintes penalidades à empresa ALMAI Instituto de Neurodesenvolvimento Infantil LTDA:

- Multa pecuniária no valor de R\$ 12.998,62 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos);
- Suspensão temporária de participação em li-

citações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos.

Motivo: Utilização indevida do nome da CAPEP-SAÚDE em convocação de mutuários, sem autorização, em afronta aos princípios da moralidade administrativa, da boa-fé contratual e da lealdade institucional.

Publique-se e registre-se.

Santos, 11 de junho de 2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 061/2025

PROCESSO Nº 31.448/2025-98

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e INSPETOR.COM – SEGURANÇA ELETRÔNICA E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS POR MEIO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES DA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DO NEURODESENVOLVIMENTO DOS MUTUÁRIOS E DEPENDENTES DA CAPEP-SAÚDE na unidade da clínica multidisciplinar pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e a proposta da contratada que integra o presente como anexo único.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.77.04.110.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

NOTA DE EMPENHO Nº 641/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA João Francisco Bortoloni Neto, em 11/06/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO

I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a **renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome	CPF
8º	DANIELLA CRISTINA MANHANI NOVAES	322.XXX.XXX-79

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Original e Cópia

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH - Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;

- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 11 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 11/06/2025

Processo nº 30344/2025-57 – REGINALDA DOS SANTOS SANTOS – Realizada a leitura do processo, deferimos para realização pelo valor menor. Aprovamos a inclusão na tabela pelo valor médio

Processo nº 29932/2025-48– RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA– Realizada a leitura do processo, considerando a frequência com que temos analisado a solicitação deste procedimento. Deferimos a realização desta e a inclusão na tabela da CAPEP.

Processo nº 10839/2025-97 – RIVALDO TAVARES DE JESUS– Realizada a leitura do processo, considerando parecer da Auditoria Médica, deferimos excepcionalmente.

Processo nº 31349/2025-14 – SECOMED-CAPEP SAÚDE - Realizada a leitura do processo, deferimos com base no parecer do médico auditor do dia 10/06/25.

Processo nº 16318/2025-15 – SONIA MARIA DA SILVA CORREIA – Realizada a leitura do processo, deferimos a atualização da tabela e o reembolso pelo valor atualizado.

Processo nº 24077/2025-98 – VANESSA ALVES FERNANDES– Realizada a leitura do processo, autorizamos o parcelamento em 05 (cinco) meses.

Processo nº 62575/2024-49 – VALDEMAR JOSE DA SILVA – Realizada a leitura do processo, considerando o parecer da Defensoria Pública, prorrogamos por 01 (um) ano.

Processo nº 7967/2025-07 – COORDENADORIA DE CONTROLE DE PESSOAL – Realizada a leitura do processo. Cientes, seguimos o entendimento da Procuradoria e do jurídico da CAPEP.

Processo nº 69379/2022-05 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CAPEP-SAÚDE – Realizada a leitura do processo, deferimos conforme parecer da assessoria

I -Representantes da PMS:
Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares;
Juliana Menezes Cavalcanti;
Carlos Alberto Arias Morozetti Alves;

II- Representante do SINDEST:
Jose Antonio Ferreira

III- Representante do SINDSERV:
Wagner Ferreria da Silva;

IV- Representante da CMS:
Rose Farias Braga



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/06/2025.

Processo nº 0060006398 - Helena Izaias dos Santos, Vilma Izaias Roberto dos Santos - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/06/2025.

Processo nº 0060006679 - ADELMA DOS ANJOS - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2025.

Processo nº 0060006539 - TANIA MARA BRACCO DA SILVA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/05/2025.

Processo nº 0060006418 - LIGIA FIGUEIREDO DE SOUZA - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 200/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 03 de maio de 2025, a ADELMA DOS ANJOS (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, HAMILTON GOMES DA SILVA, registro nº 20.313-3, no cargo de AUXILIAR DE